

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP.

Processo: Nº 1008240-65.2016.8.26.0562

MARCIO MONACO FONTES, Perito Judicial, devidamente habilitado e honrado com a sua nomeação para atuar nos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença, em que o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SURINAN** move contra **ROGÉRIO SIQUEIRA PRESTES**, em curso perante esse R. Juízo e tendo concluído seus estudos, vistorias, análises e exames necessários para a **avaliação da unidade habitacional identificada como apartamento Nº 307, localizado no 3º andar do Condomínio Edifício Surinan, situado à Rua Jurubatuba, Nº 30, Aparecida - Santos/SP**, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência apresentar as conclusões a que chegou, através do seguinte: -

L A U D O

P E R I C I A L

D E A V A L I A Ç Ã O

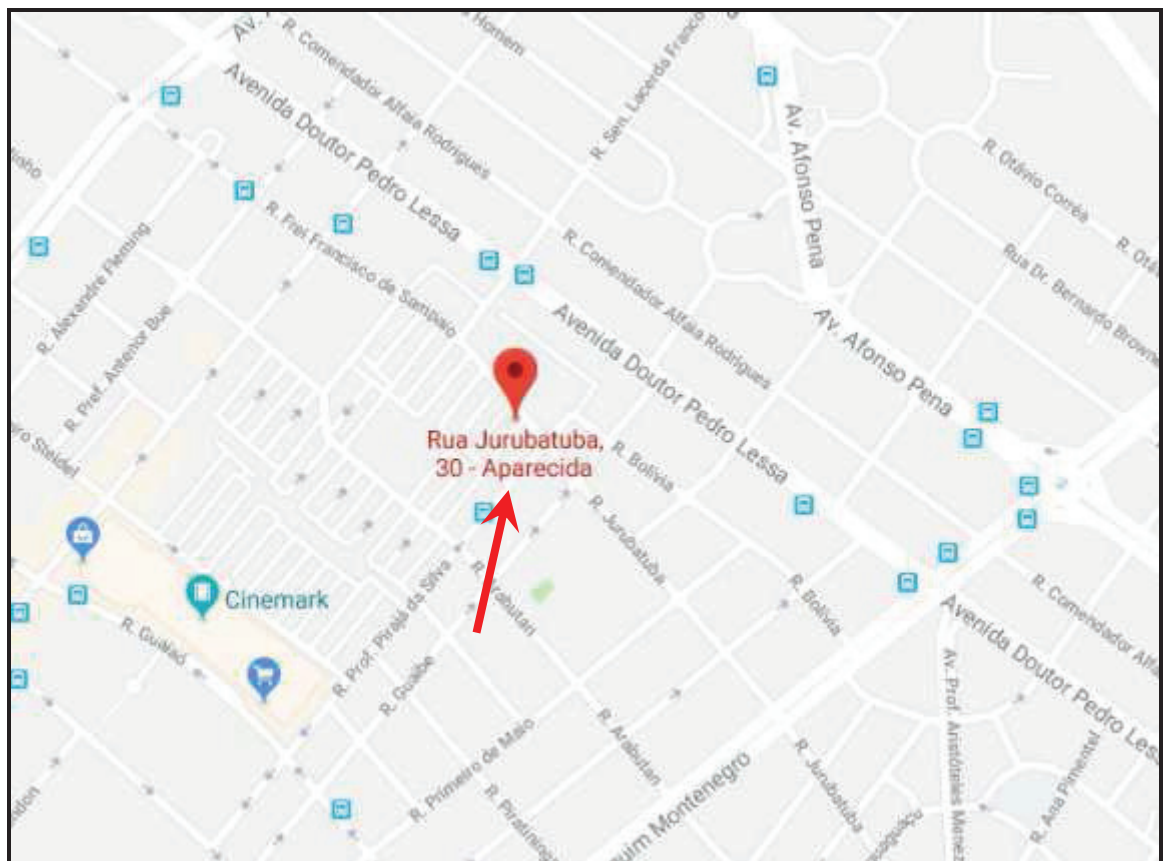
SUMÁRIO

I	CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.....	3
II	VISTORIA	4
II.1	Situação e Características Gerais	4
II.2	Lei de Zoneamento.....	8
III	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	10
III.1	Descrição do Edifício	10
III.2	Descrição da Unidade Habitacional.....	13
IV	CRITÉRIOS E METODOLOGIA	22
IV.1	Método Comparativo	22
IV.2	Tratamento por fatores.....	24
IV.3	Zonas de características homogêneas	27
IV.4	Verificação do Grau de Ajustamento	28
IV.5	Grau de precisão.....	29
IV.6	Método Ross/Heidecke	30
V	AVALIAÇÃO	33
V.1	Obtenção do valor metro quadrado do apartamento.....	33
V.1.i	Pesquisa de Campo:.....	33
V.2	Fatores Homogeneizantes	41
V.2.i	Grau de Precisão	45
V.2.ii	Grau de Fundamentação.....	46
VI	VALOR TOTAL DA UNIDADE HABITACIONAL.....	48
VI.1	Grau de Fundamentação	49
VII	ENCERRAMENTO	50

I CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O objetivo do presente Laudo Pericial é determinar o valor de mercado para a unidade habitacional identificada como apartamento Nº 307, localizado no 3º andar do Condomínio Edifício Surinan, situado em área urbana, à Rua Jurubatuba, Nº 30, Aparecida - Santos/SP, matriculado sob o Nº 1.844, junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos.

Na figura abaixo, tem-se o mapa de logradouros da região, onde nota-se a localização do Condomínio Edifício Surinan.



Acima, temos a imagem aérea do Google Maps, aonde foi possível identificar a localização imóvel avaliando, através da seta vermelha, bem como as ruas circunvizinhas ao mesmo.

II VISTORIA

Inicialmente destaca-se que, este Profissional procedeu com o agendamento da vistoria ao imóvel objeto com a devida antecedência, via e-mail às partes, em cumprimento ao disposto do art. 474 – A do CPC, informando data e horário da realização dos trabalhos.

Em continuidade, após minudente estudo da matéria, procedeu-se com a vistoria ao imóvel, podendo observar a disposição do mesmo, vias de acesso, e demais detalhes de interesse para a mais completa e perfeita conceituação de seu “correto” valor.

II.1 Situação e Características Gerais

O objetivo do presente Laudo Pericial é determinar o valor de mercado para a unidade habitacional identificada como apartamento Nº 307, localizado no 3º andar do Condomínio Edifício Surinan, situado em área urbana, à Rua Jurubatuba, Nº 30, Aparecida - Santos/SP, matriculado sob o Nº 1.844, junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos.

A imagem aérea a seguir ilustra a localização do “Condomínio Edifício Surinan”, onde encontra-se situada a unidade habitacional avalianda.



Na ilustração acima, tem-se uma fotografia aérea onde é possível identificar o edifício no qual localiza-se o imóvel em questão, conforme destacado no retângulo vermelho. Ao lado, tem-se uma tomada aérea, onde observa-se o edifício com uma maior proximidade.

De acordo com o Sistema de Posicionamento Global, conhecido por GPS (do acrônimo do inglês *Global Positioning System*), é um sistema de posicionamento por satélite, utilizado para determinação da posição de um receptor na superfície da Terra ou em órbita. O sistema GPS pode ser utilizado por qualquer pessoa, gratuitamente, necessitando apenas de um receptor que capte o sinal emitido pelos satélites.

O receptor capta os sinais emitidos pelos satélites e calcula a sua posição com base nas distâncias a estes, a qual é dada por latitude e longitude, coordenadas geodésicas referentes ao sistema WGS84.

Os receptores de GPS de hoje são extremamente precisos, onde certos fatores atmosféricos e outras fontes de erro podem afetar a precisão de receptores de GPS. Após a aquisição dos satélites, os sinais são mantidos até mesmo em mata densa ou locais urbanos, com edifícios altos.

O receptor de 12 canais paralelos da GARMIN é rápido para localizar os satélites e são precisos numa faixa de 15 metros em média, sendo assim, utilizando um receptor da marca Garmin, modelo Etrex, foi coletado em frente ao imóvel em questão, o ponto de coordenadas geodésicas como segue: -

- ✓ Latitude :- **23°58'30.86"S**
- ✓ Longitude :- **46°18'19.95"O**
- ✓ Precisão do Ponto :- **15 metros**

O imóvel "*in-situ*" possui frente para a Rua Jurubatuba, a qual é dotada dos seguintes melhoramentos públicos:

Item	Melhoramento conforme art. 32 § 1º do CTN	Melhora mento existente	Melhoramento não existente	Observação
I	Meio fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais.	X		
II	Abastecimento de água.	X		
III	Sistema de esgotos e fossa séptica.	X		
IV	Rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar.	X		
V	Escola primária ou posto de saúde (distância máxima de 3 Km)	X		

A tabela acima demonstra os melhoramentos públicos existentes na via



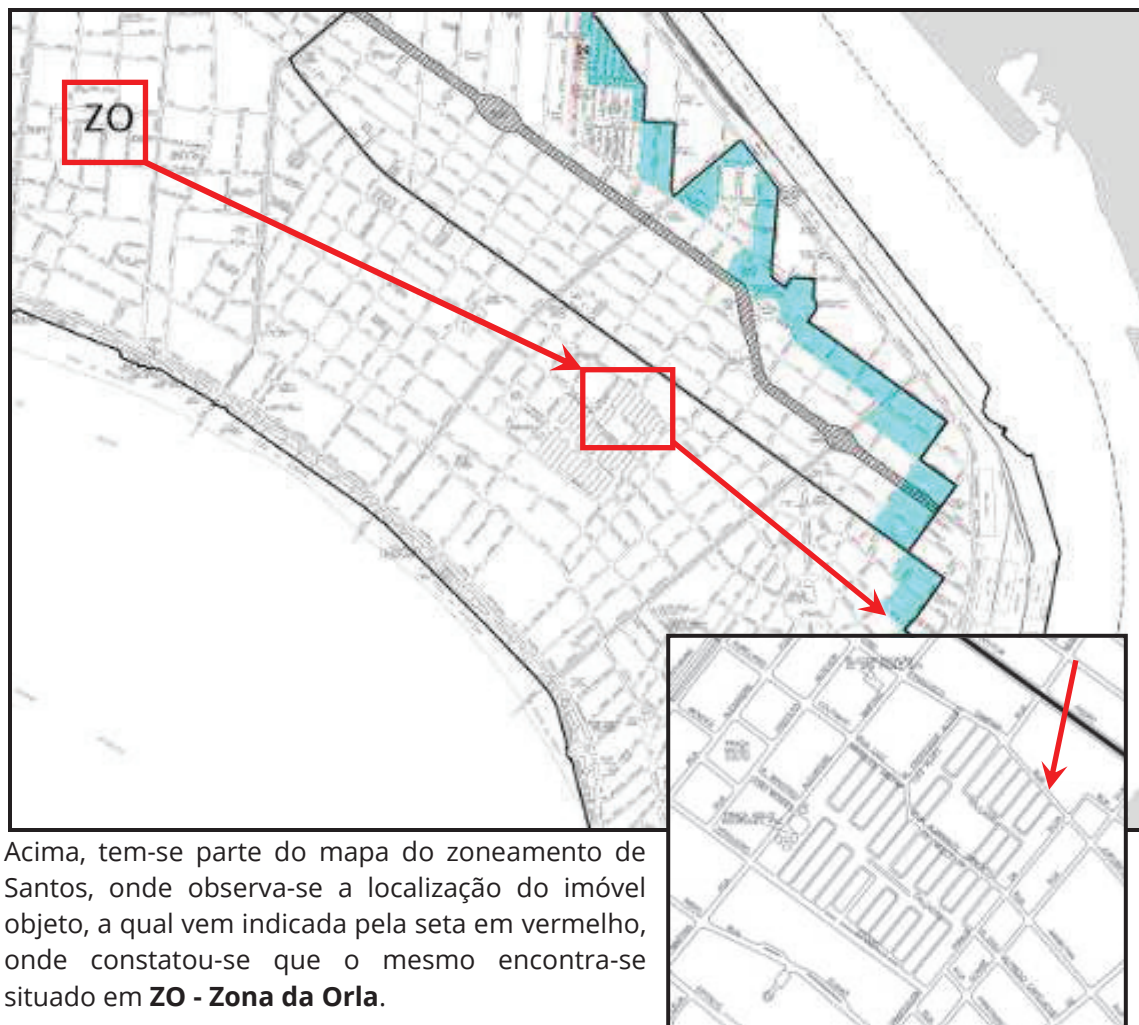
Acima, tem-se uma tomada da Rua Jurubatuba, onde nota-se os melhoramentos públicos existentes na via.

II.2 Lei de Zoneamento

A Lei Complementar Nº 730, de 11 (onze) de Julho 2011, que estabelece as normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, onde institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras e dispõe sobre o parcelamento que disciplina e ordena o Uso e Ocupação do Solo do Município de Santos, identifica e classifica, a região onde localiza-se o imóvel avaliando, como **ZO - Zona de Orla**, na qual, genericamente, as características e dimensionamento, ocupação e aproveitamento do terreno são as seguintes:

TABELA DE OCUPAÇÃO E ÍNDICES URBANÍSTICOS											
ZONAS DE USO E OCUPAÇÃO	ZONA DA ORLA - ZO	ÍNDICES URBANÍSTICOS PARA EDIFICAÇÕES EM GERAL									
		USOS	EDIFICAÇÕES EM GERAL				INCENTIVOS		RECUOS FT. FDS(2)		
			ÍNDICES URBANÍSTICOS	OCUPAÇÃO MÁXIMA (3)				C.A. MÁX	O.O.	P.C.	RECUOS LATERAIS
		≤3PAV.		≤6PAV.	>6PAV.	> 10 PAV.	≤ 3PAV				> 3PAV (5)
ZONA INTERMEDIÁRIA - ZI	CAIXAS DE VIAS	ATÉ 14 M	60%	50%	40%	40%	4	X	X	1,5	R=1,5M+(N° PAV.-3)x0,30
		ACIMA DE 14 M	60%	50%	40%	40%	5	X	X	1,5	
		CDRU	60%	50%	40%	40%	6 (4)	6 (4)	6 (4)	1,5	
		LEGENDA	TR- TRÂNSITO RÁPIDO; A1- ARTERIAL CLASSE 1; A2- ARTERIAL CLASSE 2; C- COLETORA; L- LOCAL; CP- CIRCULAÇÃO CPC- CORREDOR DE PROTEÇÃO CULTURAL; CDRU- CORREDOR DE DESENVOLVIMENTO E RENOVAÇÃO URBANA C.A. MÁX - COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO, OO-OUTORGA ONEROSA, PC-POTENCIAL CONSTRUTIVO (2) - VIDE ARTIGOS xx DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (3) - EXCETO PARA RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES (4) - VERIFICAR TRECHO DAS VIAS CORRESPONDENTES (5) EXCETO PARA OS TRÊS PRIMEIROS PAVIMENTOS								

Tabela dos índices urbanísticos.



Acima, tem-se parte do mapa do zoneamento de Santos, onde observa-se a localização do imóvel objeto, a qual vem indicada pela seta em vermelho, onde constatou-se que o mesmo encontra-se situado em **ZO - Zona da Orla**.

III DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

III.1 Descrição do Edifício

Após a devida vistoria *in-situ*, foram colhidos os elementos necessários para descrição do “Condomínio Edifício Surinan”, o qual possui Padrão Simples, com frente para a Rua Jurubatuba, identificado pelo № 30, Aparecida – Santos / SP.

As imagens a seguir demonstram o “Condomínio Edifício Surinan”, onde encontra-se inserida a referida unidade habitacional.



Acima, temos uma tomada da testada do Edifício Surinan.

Topografia e Georreferenciamento
Possessórias em Geral e Usucapião
Patologia Construtiva

Engenharia Civil
Avaliação de Imóveis
Grafotécnica
Fraude ao Consumo

O “Edifício Surinan” é composto por 4 (quatro) pavimentos, em alvenaria convencional.



Nas imagens, acima e abaixo, tem-se tomadas do referido edifício, onde nota-se os quatro pavimentos e a entrada de pedestres.



Topografia e Georreferenciamento
Possessórias em Geral e Usucapião
Patologia Construtiva

Engenheiro Civil
Avaliação de Imóveis
Grafotécnica
Fraude ao Consumo



Nas imagens, acima e abaixo, nota-se o hall de entrada e a escada de acesso aos pavimentos.



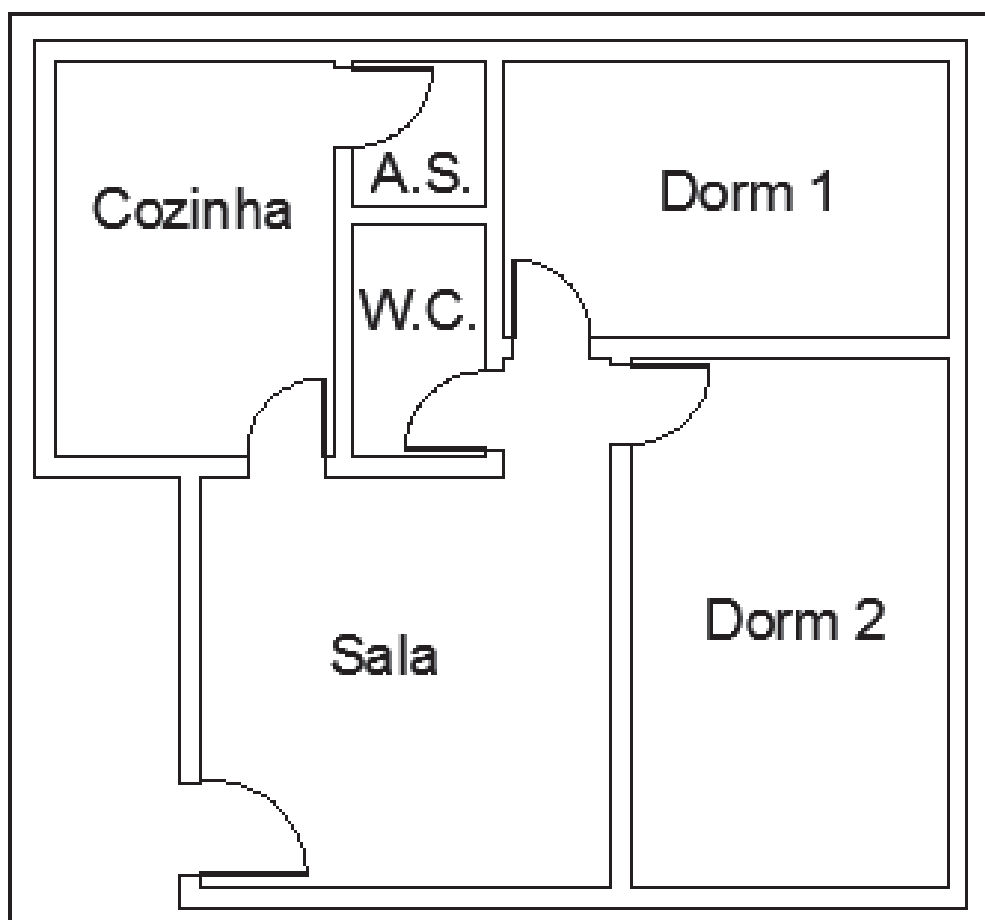
III.2 Descrição da Unidade Habitacional

O imóvel, objeto da lide, trata-se do apartamento № 307, localizado no 3º andar do Edifício Surinan, situado em área urbana, à Rua Jurubatuba, № 30, Aparecida - Santos/SP, matriculado sob o № 1.844, junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, fls. 130, o qual possui a seguinte descrição:

“(...) O apartamento, designado sob № 307, tipo II, localizado no 3º andar, lado direito do Condomínio Surinan, a rua Jurubatuba № 30, com entrada pelo módulo № 4, integrando do Conjunto Residencial Marechal Castelo Branco, possuindo dito apartamento: sala, dois quartos, cozinha, banheiro e área de serviço, compreendendo uma área útil de uso exclusivo de 42,76 metros quadrados, uma área de uso comum correspondente a 4,79 metros quadrados, perfazendo a área total de 47,55 metros quadrados, confronta pela frente com o patamar da escada que dá acesso a porta de entrada do apartamento e com a linha vertical externa do prédio, nos fundos com a linha vertical externa do prédio, de um lado com a unidade autônoma № 306 e do outro lado com a unidade autônoma № 308, a esse apartamento corresponde a fração ideal de 0,36765% da área total do condomínio (...)”.

Portanto, a referida unidade habitacional, possui uma área útil de **42,76m² (quarenta e dois metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados)**.

A seguir, tem-se um croqui demonstrando a localização dos cômodos do imóvel.



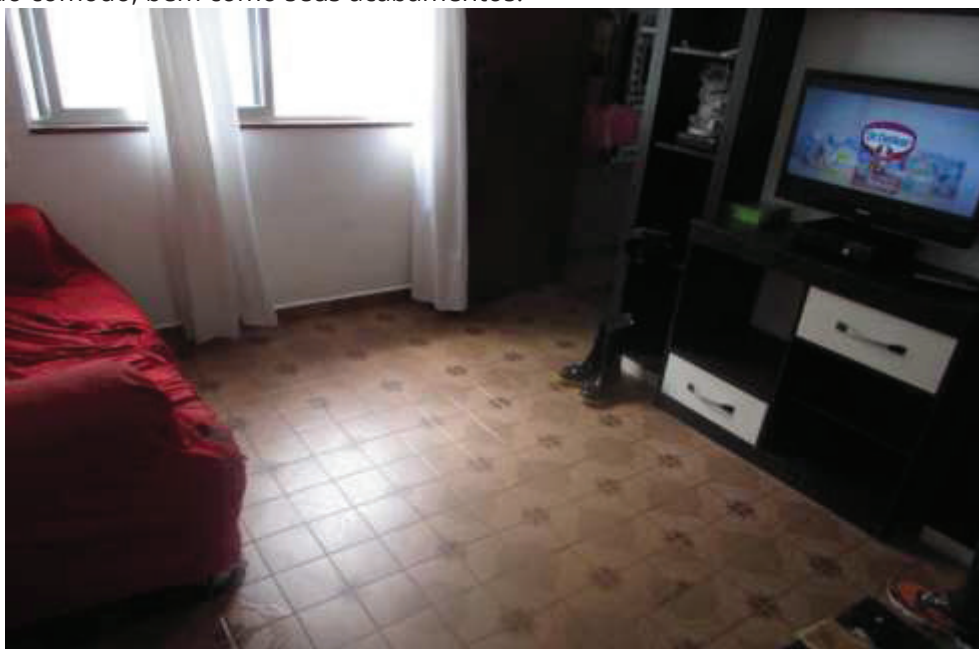
Acima, temos o croqui que ilustra a disposição interna do apartamento Nº 307.

Sala de Estar

A sala de estar apresenta piso cerâmico, paredes revestidas em massa fina pintada, janela de vidro com caixilho de alumínio e porta de madeira.



Acima e abaixo, tem-se a vista da sala de estar, onde é possível observar a dimensão do referido cômodo, bem como seus acabamentos.

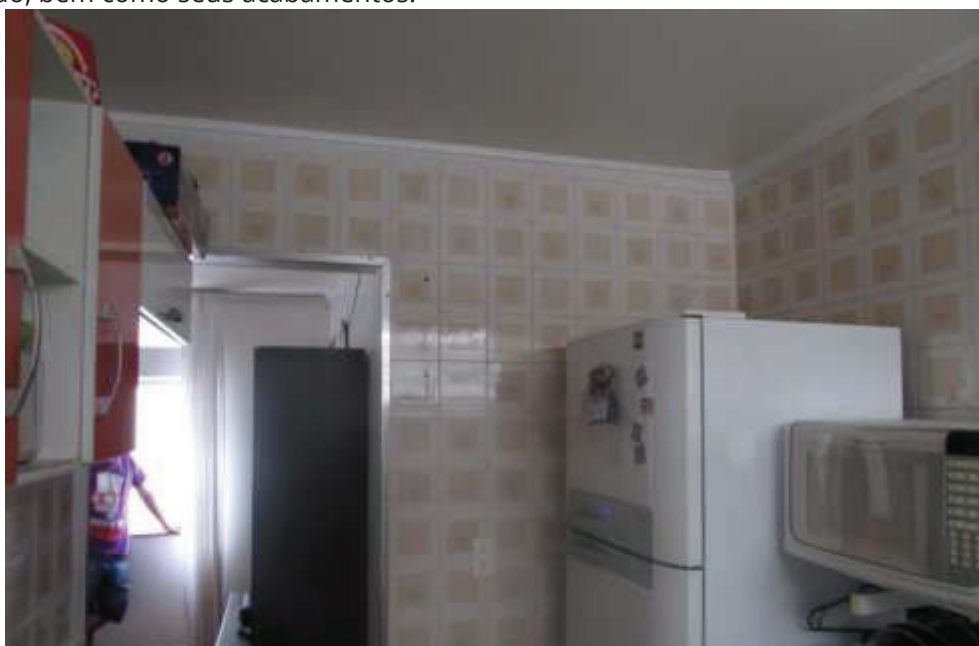


Cozinha

A cozinha possui paredes totalmente azulejadas, piso com cerâmica, teto com acabamento em gesso e janela de vidro com caixilho de alumínio.

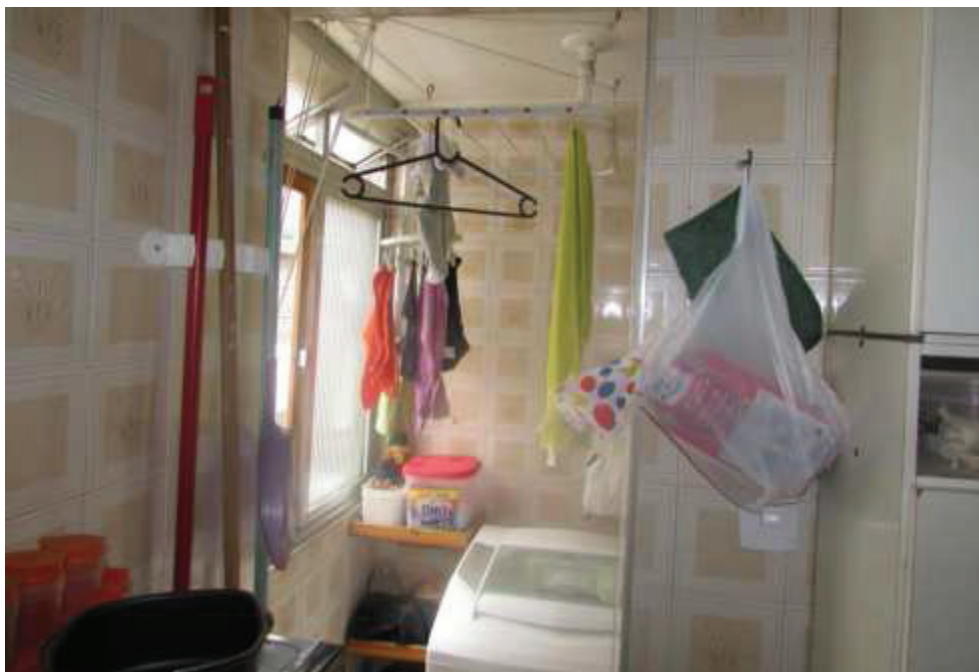


Acima e abaixo, tem-se a vista da cozinha, onde é possível observar a dimensão do referido cômodo, bem como seus acabamentos.

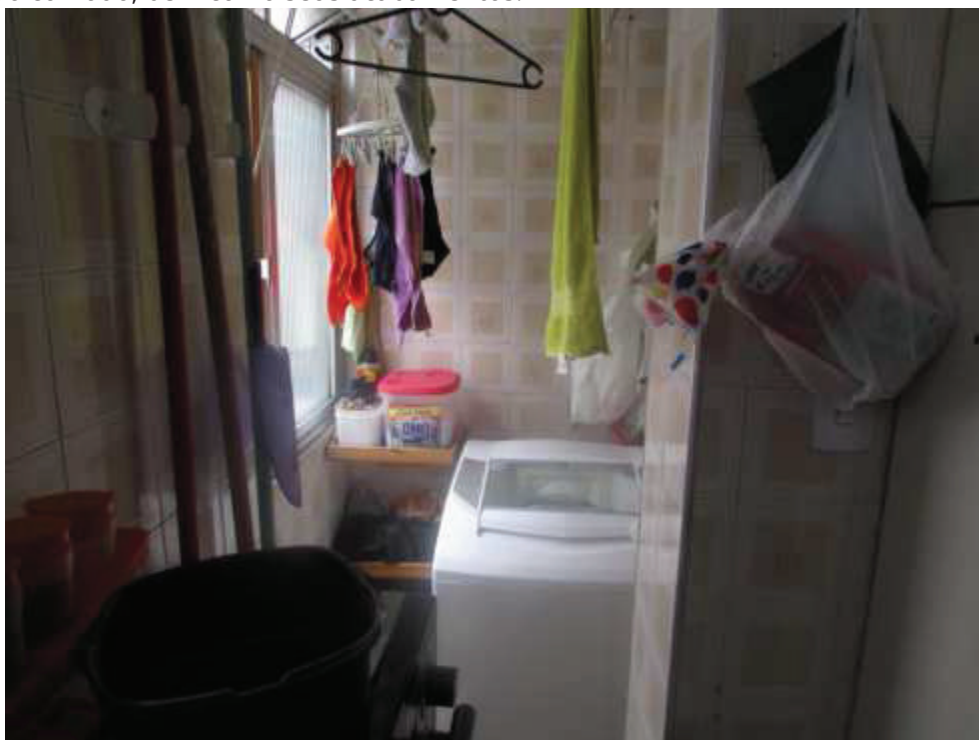


Área de Serviço

A área de serviço possui paredes totalmente azulejadas, janela de vidro com caixilho de alumínio e teto com acabamento em gesso.



Acima e abaixo, tem-se a vista da área de serviço, onde é possível observar a dimensão do referido cômodo, bem como seus acabamentos.

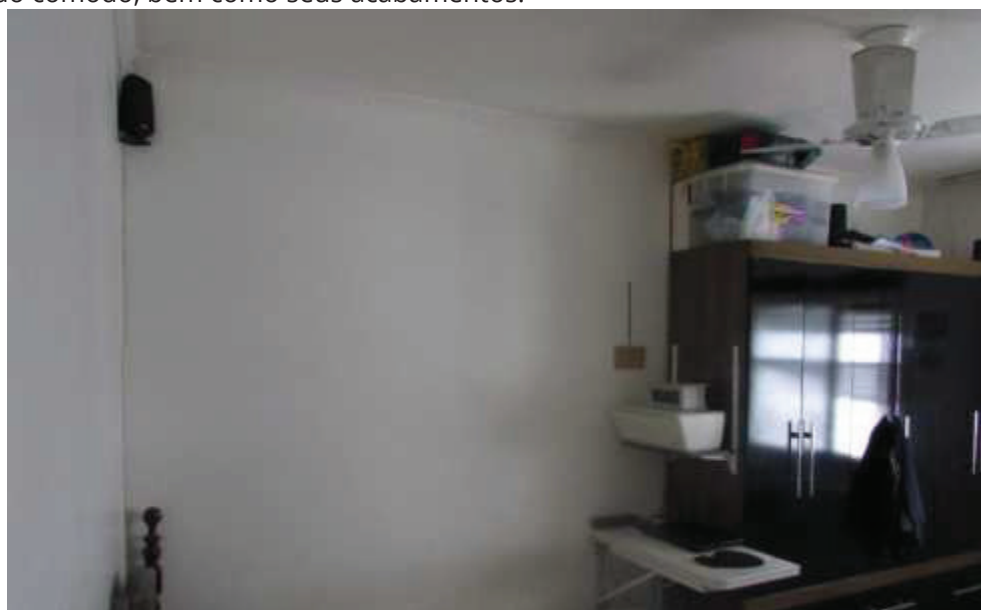


Dormitório 01

O dormitório 01 apresenta piso com cerâmica, paredes revestida com massa fina pintada, teto com acabamento em gesso, porta de madeira e janela de vidro com caixilho de alumínio.



Acima e abaixo, tem-se a vista do dormitório 01, onde é possível observar a dimensão do referido cômodo, bem como seus acabamentos.

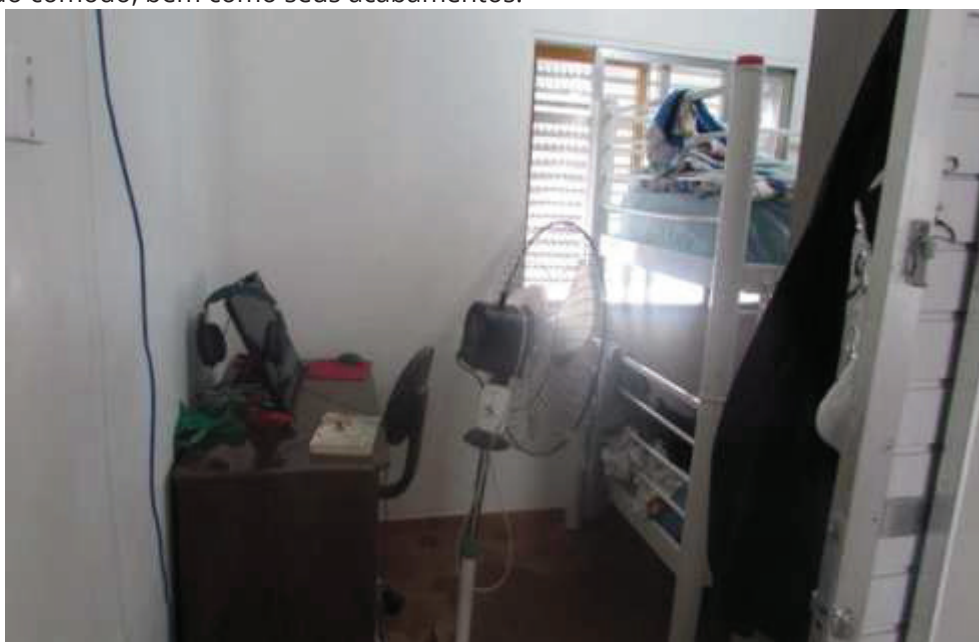


Dormitório 02

O dormitório 02 apresenta piso com cerâmica, paredes revestidas com massa fina pintada, teto com acabamento em gesso, porta de madeira e janela de vidro com caixilho de alumínio.



Acima e abaixo, tem-se a vista do dormitório 02, onde é possível observar a dimensão do referido cômodo, bem como seus acabamentos.



Banheiro

O banheiro apresenta paredes totalmente azulejadas, porta de madeira, box de alumínio e acrílico, teto com acabamento em gesso e pia em granito.

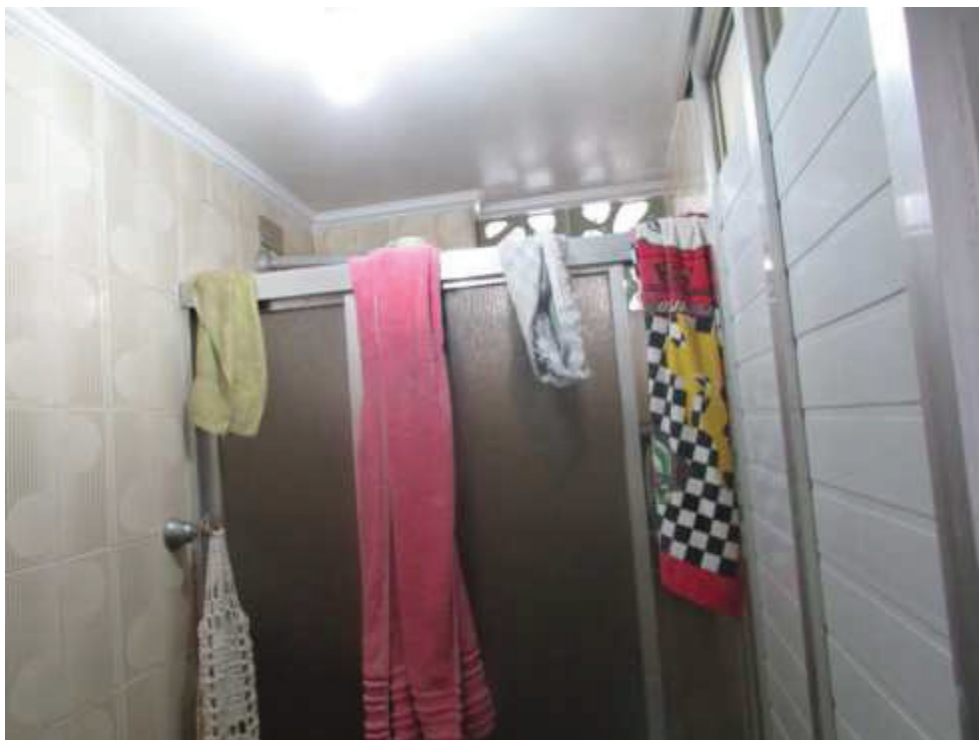


Acima e abaixo, tem-se a vista do banheiro, onde é possível observar a dimensão do referido cômodo, bem como seus acabamentos.

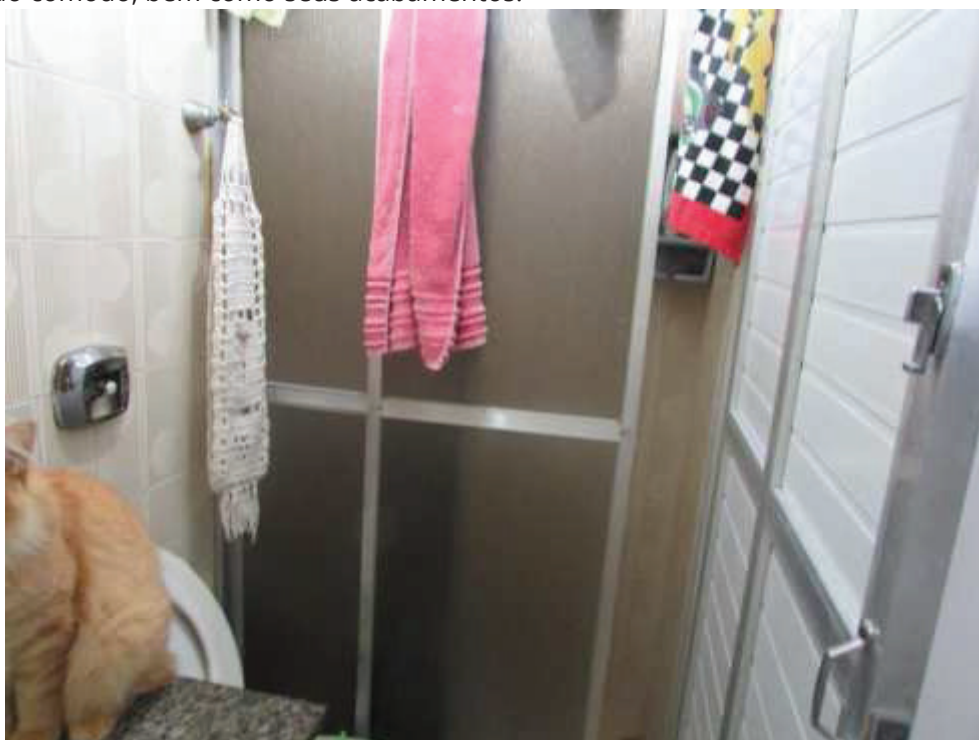


Topografia e Georreferenciamento
Possessórias em Geral e Usucapião
Patologia Construtiva

Engenheiro Civil
Avaliação de Imóveis
Grafotécnica
Fraude ao Consumo



Acima e abaixo, tem-se a vista do banheiro, onde é possível observar a dimensão do referido cômodo, bem como seus acabamentos.



IV CRITÉRIOS E METODOLOGIA

IV.1 Método Comparativo

Para a determinação do justo e real valor do imóvel ora avaliando, o Perito valeu-se dos métodos correntes adotados pela moderna técnica avaliatória, bem como da Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos do Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícia de Engenharia de São Paulo – IBAPE/SP e NBR 12.721-2006.

A referida Norma preconiza que para a escolha do método deve ser analisada a natureza do bem, a finalidade da avaliação e na disponibilidade de dados de mercado, podendo-se ser utilizado 05 (cinco) métodos: método comparativo, método evolutivo, método involutivo, método da capitalização da renda e método da quantificação do custo.

Para o caso vertente, diante das características da unidade habitacional avalianda (como área útil e localização no perímetro urbano), a metodologia mais adequada a ser aplicada à avaliação do bem em questão é o Método Comparativo, o qual é usado no caso da existência de dados amostrais semelhantes ao avaliando.

Nas avaliações, temos como base método comparativo de dados de mercado que consiste em se determinar o valor do imóvel pela comparação com outros similares, pelo preço de venda, tendo em vista as suas características semelhantes e admitindo-se que todos os que produzem a mesma renda tem valor igual ou guardam proporcionalidade linear. No processo comparativo entre o imóvel em exame e os pesquisados foi levado

em conta, às características intrínsecas de cada um e adaptando-se as diversas condições de fórmulas próprias. Consideram-se também os coeficientes de transposição, de melhoramentos públicos, de profundidade, de testada, de topografia, de depreciação e outros.

Portanto a apuração do valor básico unitário do apartamento foi feita através do metro quadrado médio, aplicando-se os fatores de valorização ou desvalorização, em consonância com a Norma de Avaliação e Perícia de Engenharia do – IBAPE/SP e NBR 12.721-2006. Para tanto se procedeu a uma cuidadosa pesquisa de elementos, colhida em imobiliárias dessa região, cujo tratamento de homogeneização encontra-se no presente trabalho.

A finalidade do presente trabalho é, pois, a de apresentar solução para a lide em questão. Abaixo resumimos o método adotado de avaliação do apartamento.

Para a avaliação da unidade habitacional em questão será utilizado o **MÉTODO COMPARATIVO DIRETO**, que consiste em uma ampla pesquisa de valores junto ao mercado imobiliário local, para a determinação do valor unitário médio por área.

A pesquisa, sempre que possível, deve compreender áreas de dimensões equivalentes e próximas ao avaliando. Em havendo necessidade os elementos de pesquisa serão homogeneizados, visando corrigir fatores tais como localização, capacidade de uso, trafegabilidade, aproveitamento da área permitida, diferentes grandezas de áreas,

topografia, melhoramentos públicos disponíveis, zona de ocupação, níveis econômicos da região, bem como o potencial de crescimento, entre outros. Somente de posse disso é que poderemos determinar o que se conhece por **VALOR DE MERCADO** para uma unidade padrão (elemento paradigma).

Essa pesquisa serviu de base para o cálculo do valor unitário, tudo como recomendam as Normas em vigor, adotando-se neste trabalho o **MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO**, com tratamento dos dados pela metodologia de **TRATAMENTO POR FATORES**.

IV.2 Tratamento por fatores

O tratamento por fatores corresponde à aplicação da teoria cartesiana à engenharia de avaliações. Ou seja, nele é admitido que o problema maior pode ser dividido em vários problemas menores (problema da localização, problema do estado de conservação, problema de vagas de garagem, etc.), que são ajustados INDIVIDUALMENTE, perante uma situação de referência, adotada como paradigma.

Neste tratamento, devem ser utilizados fatores indicados periodicamente pelas entidades técnicas regionais reconhecidas e revisados em períodos máximos de dois anos, e devem especificar claramente a região para a qual são aplicáveis. A norma permite, alternativamente, a adoção de fatores de homogeneização medidos no mercado, desde que o estudo de mercado específico que lhes deu origem seja anexado ao Laudo de Avaliação.

O fator oferta é utilizado em face da superestimativa dos

dados de oferta ocasionados pela elasticidade do mercado imobiliário, razão pela qual é descontado um valor de 10% sobre o valor original da oferta.

Para unidades habitacionais, os fatores referentes a cota parte construção aplicáveis são:

- Fator Padrão Construtivo: Corresponde a função exponencial da proporção entre o Fator Padrão Construtivo do Avaliando e o Fator Padrão Construtivo do Elemento.

$$F_{PC} = (F_{PCA} / F_{PCE})^{0,2}$$

- Fator Conservação e Obsolescência: Corresponde a função exponencial da proporção entre o Fator Conservação e Obsolescência do Avaliando e o Fator Conservação e Obsolescência do Elemento.

$$F_{FCO} = (F_{FCOA} / F_{FCOE})^{0,2}$$

- Fator Andar: Diante da variabilidade do valor unitário em face à localização do andar, e efetuando-se uma análise macro dos dados de mercado, adotou-se uma função exponencial da proporção entre Fator Andar do Imóvel Avaliando e o Fator Andar do Elemento.

$$F_A = (F_{AA} / F_{AE})^{0,2}$$

- Fator Quartos: Diante da variabilidade do valor unitário em face à quantidade de quartos, e efetuando-se uma análise macro dos dados de mercado, adotou-se uma função exponencial da proporção entre Fator Quarto do Imóvel Avaliando e o Fator Quarto do Elemento.

Topografia e Georreferenciamento
 Possessórias em Geral e Usucapião
 Patologia Construtiva

 Engenharia Civil
 Avaliação de Imóveis
 Grafotécnica
 Fraude ao Consumo

$$F_Q = (F_{QA} / F_{QE})^{0,2}$$

Para unidades habitacionais, os fatores referentes a cota parte terreno aplicáveis são:

- Fator Índice Fiscal: Corresponde a função exponencial da proporção entre o Índice Fiscal do Avaliando e o Índice Fiscal do Elemento.

$$F_{IF} = (F_{IFA} / F_{IFE})^{0,2}$$

- Fator Vagas de Garagem: Diante da variabilidade do valor unitário em face à quantidade de vagas de garagem, e efetuando-se uma análise macro dos dados de mercado, adotou-se uma função exponencial da proporção entre Fator Vagas de Garagem do Imóvel Avaliando e o Fator Vagas de Garagem do Elemento.

$$F_{VG} = (F_{VGA} / F_{VGE})^{0,2}$$

Todos os **fatores** se referem a essa situação paradigma, admitindo que são não-correlacionados. Portanto, devem ser aplicados na forma de ajustes somatórios ou subtrativos.

A situação paradigma média adotada no presente trabalho será a seguinte:

- Tipo de imóvel : - Apartamento Padrão Simples;
- Idade aparente : - 40 (quarenta) anos;
- Estado de Conservação : - Regular
- Quantidade de Quartos : - 02 (dois)
- Vagas : - 00 (nenhuma)

IV.3 Zonas de características homogêneas

A retro mencionada Norma classifica os bairros da Região de Santos de acordo com suas características de diferenciação em três grupos, totalizando cinco zonas, cujos critérios e recomendações servem para o ajuste do imóvel avaliando em relação à região geoeconômica em que se insere.

Quando da vistoria empreendida, este Profissional analisou as características geoeconômicas do imóvel em questão, assim como da região, enquadrando o imóvel avaliando no Grupo II, bem como na 3ª Zona, Incorporação Prédios de Apartamentos ou de Escritórios.

A 3ª Zona é dotada de infraestrutura completa com concentração de população de renda média-alta. Para classificação nesta zona é necessário verificar a vocação legal e a predominância de ocupação que necessariamente tem que refletir verticalização, por meio de edifícios de apartamentos ou escritórios de padrão médio ou superior, atualmente com arquitetura diferenciada, projetos personalizados e de padrão elevado, destinadas à população de rendas mais altas.

A Norma recomenda que para a referida Zona a área de referência do Lote é de 480,00m² mínimo:

GRUPO	ZONA	Fatores de Ajustes						Características e Recomendações			
		Frente e Profundidade						Área	Área de referência do lote	Intervalo Coeficiente de áreas	Observações gerais
		Referências	Referências	Referências	Exposição do Fator "p"	Coeficiente do Fator "p"	Múltiplos fatores na esquerda				
Fronteira Referencial	Fronteira Mínima	Fronteira Máxima	Grado	"p"	Co	Co	(m ²)	(m ²)			
I	1ª Zona Residencial Horizontal Simples	10	20	30	0,10	0,20	Não se aplica	Não se aplica nem no intervalo	240,00	200 a 360	Para terrenos com áreas maiores que 360m ² , estudar a influência da área
	2ª Zona Residencial Horizontal Médio e Alto	10	25	40	0,10	0,25	Não se aplica	Não se aplica dentro do intervalo	280,00	150 a 400	
II	3ª Zona Industrial Residencial ou Comércio	12	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplicam		1,10	Não se aplica dentro do intervalo	480,00 mínimo	(1)	(1) - Para este grupo, o intervalo varia de 420m ² até um limite superior indefinido. Para terrenos com áreas fora do intervalo mínimo, estudar a influência da área e a influência da exposição ou fronteiras múltiplas.
III	4ª Zona Comércio Simples	8	20	50	0,10	0,20	1,10	Não se aplica dentro do intervalo	400,00	200 a 500	Para terrenos com áreas fora do intervalo mínimo, estudar a influência da área e a influência da exposição ou fronteiras múltiplas.
	5ª Zona Armazenagem Industrial	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplicam		Não se aplica	Não se aplica dentro do intervalo	200,00	200 a 4500	Para terrenos com áreas fora do intervalo mínimo, estudar a influência da área

Acima, temos as características para a 3ª Zona, de acordo com a Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos - Santos- IBAPE/SP - 2011.

IV.4 Verificação do Grau de Ajustamento

O grau de ajuste do tratamento é verificado através do atendimento aos itens da tabela 4 da NBR 14653-2, sendo que pode-se atingir Grau III, Grau II ou Grau I. A obtenção de um maior ou menor grau depende sobretudo da qualidade da amostra obtida.

A atribuição do grau de ajuste leva em conta uma soma relacionada ao atendimento total ou parcial a todos os itens e, além disso, ao atendimento integral dos itens considerados mais importantes, sem os quais, mesmo com uma soma elevada, não se consegue atingir graus elevados.

IV.5 Grau de precisão

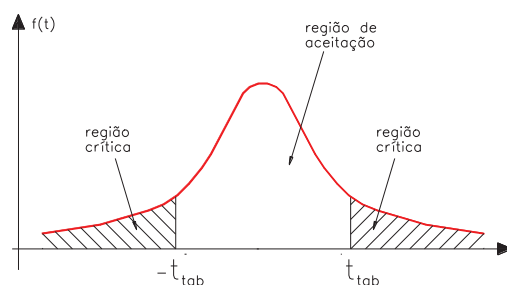
A normalização estabelece uma precisão em função da amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do centróide amostral, cujos valores encontram-se expostos na tabela 6 da norma.

Tal intervalo de confiança, em se tratando de amostra, deve ser calculado com base na função densidade t-student, ilustrada abaixo:

$$f(t) = \frac{\Gamma\left(\frac{\nu+1}{2}\right)}{\Gamma\left(\frac{\nu}{2}\right) \cdot \sqrt{\pi\nu}} \left(1 + \frac{t^2}{\nu}\right)^{-(\nu+1)/2}, -\infty \leq t \leq \infty$$

Os valores de t advindos da função densidade, para probabilidades conhecidas, encontram-se tabelados, em função do nível de significância adotada (que vai depender do grau de fundamentação que se queira atingir) e do número de graus de liberdade.

O gráfico a seguir representa a função densidade de t-Student:



Uma vez obtida a estatística t-student (função do nível de confiança e do número de graus de liberdade), pode-se calcular o intervalo

de confiança pela expressão apresentada a seguir:

$$\bar{X} - \frac{S \cdot t}{\sqrt{n}} \leq \mu \leq \bar{X} + \frac{S \cdot t}{\sqrt{n}}$$

Onde:

\bar{X} = centróide amostral;

S = desvio-padrão amostral;

t = estatística t-Student para $\alpha = 20\%$ e um GL definido;

n = número de elementos da amostra;

IV.6 Método Ross/Heidecke

Para a determinação do justo e real valor da benfeitoria ora avalianda, o Perito se louvará no conhecido e consagrado estudo **“VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS – IBAPE/2006”**.

O presente estudo dos Valores de Edificações de Imóveis Urbanos tem por objetivo apresentar elementos para o cálculo do valor de venda de construções de imóveis urbanos na região metropolitana de São Paulo, acrescentando conceitos que visam atender aos tipos de construção e os valores nela previsto.

O referido estudo fulcro o valor da benfeitoria do imóvel com base na sua idade, estado de conservação, padrão construtivo e custos unitários básicos de construção (CUB's) fornecidos por órgãos independentes, como o índice H82N fornecido pelo SINDUSCON.

Os principais fatores aplicáveis para a correta avaliação das benfeitorias de Imóveis Urbanos são a Idade Aparente e a Depreciação, uma vez que estes recaem somente sobre a parcela do capital benfeitoria.

O método Ross/Heidecke é um método comumente empregado para a avaliação de residências, onde deverá ser considerada a sua depreciação em face da idade aparente, obsolescimento, bem como o estado de conservação e o tipo e acabamento da construção em questão.

Para se apurar um valor de uma benfeitoria de um imóvel urbano, deve-se primeiramente fixar seu padrão construtivo, de forma a obter seu valor unitário, respeitando os seus respectivos intervalos de variações para cada tipo de padrão. Este referido valor unitário está vinculado ao valor do R8N, um índice referente ao padrão construtivo que dá o valor por metro quadrado da construção.

Depois de estabelecido o padrão construtivo da benfeitoria, multiplica-se o valor unitário desta pelo Fator de Adequação ao Obsolescimento e ao Estado de Conservação (Foc), de modo que, assim, se possa levar em consideração a depreciação.

$$\text{Foc} = R + K * (1 - R)$$

Onde:

R = Coeficiente residual correspondente ao padrão, expresso em decimal;

K = Coeficiente de Ross/Heidecke

Para se obter o coeficiente "K", foi estabelecido no referido estudo uma relação percentual entre a idade da edificação na época de sua avaliação (Ie) e sua vida referencial (Ir), assim como, seu Estado de Conservação.

Uma vez obtido o Foc, pode-se calcular o valor da benfeitoria através da seguinte fórmula:

$$V_B = \text{Área (m}^2\text{)} * R8N * \text{Valor Unitário} * \text{Foc}$$

Onde:

VB = Valor da Benfeitoria (R\$);

Área = área total construída (m²);

R8N = Índice (R\$/m²);

Valor Unitário = coeficiente referente ao padrão construtivo (sem unidade);

Foc = fator de adequação ao obsolescimento e ao estado de conservação (sem unidade).

Os custos de construção são estimados com base no custo unitário básico (CUB) acrescido do custo para fundações especiais, elevadores, taxa de administração da obra, lucro ou remuneração da construtora, etc.

V AVALIAÇÃO

V.1 Obtenção do valor metro quadrado do apartamento

V.1.i Pesquisa de Campo:

Nesta importante fase do trabalho, o Perito pessoalmente percorreu diversas regiões contíguas à área do imóvel avaliando, na busca de elementos em oferta ou efetivamente transacionados, priorizando elementos que guardassem semelhança com o imóvel avaliando e sempre que possível, se situassem na mesma região geoeconômica do mesmo, com o fito de obter uma amostragem representativa e sem qualquer viés.

Como, aprioristicamente, não se sabia quais eram as variáveis importantes na formação do preço no local do imóvel avaliando, o signatário procedeu a minudente estudo, enfocando não somente a área dos elementos amostrais, mas também seus estados de conservação, suas idades aparentes, seus padrões construtivos, melhoramentos públicos e demais detalhes julgados importantes no mercado imobiliário.

Assim, preliminarmente a esta coleta de dados de mercados, foram alvejados todos os itens que poderiam incidir variações no valor da Avaliação do Imóvel, bem como as vagas na garagem, quantidade de quartos, andar.

Desta forma, foi possível obter, a princípio, 06 (seis) elementos, os quais foram tratados posteriormente por tratamento por fatores, como segue: -



Acima, temos uma imagem onde nota-se a localização dos elementos comparativos em relação ao imóvel avaliando.

Topografia e Georreferenciamento
 Possessórias em Geral e Usucapião
 Patologia Construtiva

Engenheiro Civil
 Avaliação de Imóveis
 Grafotécnica
 Fraude ao Consumo

ELEMENTO 01		
Endereço: <u>Rua Jurubatuba, 30</u> Cidade: <u>Santos</u> Bairro: Aparecida Setor: Quadra: IF: 1961		Ofertante: <u>Imobiliária</u> Informante: <u>consultoria Imobiliária</u> Tipo: <u>oferta</u> Telefone: <u>(13) 32578-8000</u> Data: <u>dez/17</u>
DADOS DO ELEMENTO		DADOS DO EDIFÍCIO
Área Útil (m²):	50,00m²	Segurança:
Andar:	2º	
Quantidade de Quartos:	2 quartos	Sistema de Lazer (opções)
Vagas de Garagem:	1 vagas	
BENFEITORIAS		
Cota Parte Construção		ELEMENTO
Padrões	Área	Idade
Residencial Apartamento Simples Sem Elevador	50,00	35
Classe de Conservação	d	
Termo	médio	2
Ir = 60	%vida:	58
K = 0,498	R = 20	
Foc:		0,5984
Fator de ponderação do padrão:		0,960
H82N:		R\$ 1.329,24/m²
VALOR DA CONSTRUÇÃO		
R\$ 38.180,03		
VALOR TOTAL		VALOR UNITÁRIO DE TERRENO
R\$ 240.000,00		R\$ 4.036,40/m²



Na imagem acima, nota-se o anúncio referente a oferta do Elemento Comparativo 01.

ELEMENTO 02			
Endereço: <u>Rua Jurubatuba,13</u>		Ofertante: <u>Corretora</u>	
Cidade: <u>Santos</u>	Bairro: <u>Aparecida</u>	Informante: <u>Lizda</u> Tipo: <u>oferta</u>	
Sector: <u></u>	Quadra: <u></u> IF: <u>1961</u>	Telefone: <u>(13) 99190-3938</u> Data: <u>dez/17</u>	
DADOS DO ELEMENTO		DADOS DO EDIFÍCIO	
Área Útil (m²):	47,00m²	Segurança:	0
Andar:	2º	Sistema de Lazer (opções)	0
Quantidade de Quartos:	2 quartos		
Vagas de Garagem:	1 vagas		
BENFEITORIAS			
Cota Parte Construção		ELEMENTO	
Padrões	Área	Idade	
Residencial Apartamento Simples Sem Elevador	47,00	35	
Classe de Conservação	d		
Termo	médio	2	
Ir = 60	%vida:	58	
K = 0,498	R = 20		
Foc:		0,5984	
Fator de ponderação do padrão:		0,960	
H82N:		R\$ 1.329,24/m²	
VALOR DA CONSTRUÇÃO			
R\$ 35.889,22			
VALOR TOTAL		VALOR UNITÁRIO DE TERRENO	
R\$ 200.000,00		R\$ 3.491,72/m²	



VivaReal COMPRAR ALUGAR IMÓVEIS NOVOS

VivaReal > Venda > SP > Apartamentos à venda em Santos > Aparecida

Apartamento com 2 Quartos à Venda, 47 m² por R\$ 200.000

Rua Jurubatuba - Aparecida, Santos - SP COD. GeE735

PREÇO DE COMPRA
R\$ 200.000

CONDOMÍNIO
R\$ 220

TIPO DE IMÓVEL
Apartamento

ÁREA
47m² (R\$ 4.255/m²)

2 quartos

1 banheiro

1 vaga

Na imagem acima, nota-se o anúncio referente a oferta do Elemento Comparativo 02.

Topografia e Georreferenciamento
 Possessórias em Geral e Usucapião
 Patologia Construtiva

Engenheiro Civil
 Avaliação de Imóveis
 Grafotécnica
 Fraude ao Consumo

ELEMENTO 03			
Endereço: <u>Rua Jurubatuba,16</u>		Ofertante: <u>Imobiliária</u>	
Cidade: <u>Santos</u>	Bairro: <u>Aparecida</u>	Informante: <u>regiano Imóveis</u> Tipo: <u>oferta</u>	
Sector:	Quadra: <u>IF: 1961</u>	Telefone: <u>(13) 3302-0915</u> Data: <u>dez/17</u>	
DADOS DO ELEMENTO		DADOS DO EDIFÍCIO	
Área Útil (m²):	48,00m²	Segurança:	0
Andar:	3º	Sistema de Lazer (opções)	0
Quantidade de Quartos:	2 quartos		
Vagas de Garagem:	1 vagas		
BENFEITORIAS			
Cota Parte Construção		ELEMENTO	
Padrões	Área	Idade	
Residencial Apartamento Simples Sem Elevador	48,00	35	
Classe de Conservação	d		
Termo	médio	2	
Ir = 60	%vida:	58	
K = 0,498	R = 20		
Foc:		0,5984	
Fator de ponderação do padrão:		0,960	
H82N:		R\$ 1.329,24/m²	
VALOR DA CONSTRUÇÃO			
R\$ 36.652,83			
VALOR TOTAL		VALOR UNITÁRIO DE TERRENO	
R\$ 215.000,00		R\$ 3.715,57/m²	



Na imagem acima, nota-se o anúncio referente a oferta do Elemento Comparativo 03.

Topografia e Georreferenciamento
 Possessórias em Geral e Usucapião
 Patologia Construtiva

 Engenharia Civil
 Avaliação de Imóveis
 Grafotécnica
 Fraude ao Consumo

ELEMENTO 04		
Endereço: <u>Rua Jurubatuba,16</u>		Ofertante: <u>Corretor</u>
Cidade: <u>Santos</u>	Bairro: <u>Aparecida</u>	Informante: <u>Adelso Imóveis</u>
Setor:	Quadra: <u>IF: 1961</u>	Tipo: <u>oferta</u>
		Telefone: <u>(13) 3273-5148</u>
		Data: <u>dez/17</u>
DADOS DO ELEMENTO		DADOS DO EDIFÍCIO
Área Útil (m²):	47,00m²	Segurança:
Andar:	3º	
Quantidade de Quartos:	2 quartos	Sistema de Lazer (opções)
Vagas de Garagem:	1 vagas	
BENFEITORIAS		
Cota Parte Construção		ELEMENTO
Padrões	Área	Idade
Residencial Apartamento Simples Sem Elevador	47,00	35
Classe de Conservação	c	
Termo	médio	2
Ir = 60	%vida:	58
K = 0,528	R = 20	
	Foc:	0,6224
	Fator de ponderação do padrão:	0,960
	H82N:	R\$ 1.329,24/m²
VALOR DA CONSTRUÇÃO		
R\$ 37.328,63		
VALOR TOTAL		VALOR UNITÁRIO DE TERRENO
R\$ 200.000,00		R\$ 3.461,09/m²



VivaReal
COMPRAR
ALUGAR
IMÓVEIS NOVOS

VivaReal > Venda > SP > Apartamentos à venda em Santos > Aparecida > Rua Jurubatuba

Apartamento com 2 Quartos à Venda, 47 m² por R\$ 200.000

Rua Jurubatuba, 16 - Aparecida, Santos - SP COD. 22524

PREÇO DE COMPRA

R\$ 200.000

CONDOMÍNIO

R\$ 150

IFTU

R\$ 5

TIPO DE IMÓVEL

Apartamento

ÁREA

47m² (R\$ 4.255/m²)

2 quartos

1 banheiro

1 vaga

Na imagem acima, nota-se o anúncio referente a oferta do Elemento Comparativo 04.

Topografia e Georreferenciamento
 Possessórias em Geral e Usucapião
 Patologia Construtiva

Engenheiro Civil
 Avaliação de Imóveis
 Grafotécnica
 Fraude ao Consumo

ELEMENTO 05			
Endereço: <u>Rua Jurubatuba, 38</u>		Ofertante: <u>Imobiliária</u>	
Cidade: <u>Santos</u>	Bairro: <u>Aparecida</u>	Informante: <u>Achei Santos</u> Tipo: <u>oferta</u>	
Sector:	Quadra: <u>IF: 1961</u>	Telefone: <u>(13) 3288-1140</u> Data: <u>dez/17</u>	
DADOS DO ELEMENTO		DADOS DO EDIFÍCIO	
Área Útil (m²):	48,00m²	Segurança:	0
Andar:	1º	Sistema de Lazer (opções)	0
Quantidade de Quartos:	2 quartos		
Vagas de Garagem:	0 vagas		
BENFEITORIAS			
Cota Parte Construção		ELEMENTO	
Padrões	Área	Idade	
Residencial Apartamento Simples Sem Elevador	48,00	35	
Classe de Conservação	c		
Termo	médio	2	
Ir = 60	%vida:	58	
K = 0,528	R = 20		
Foc:		0,6224	
Fator de ponderação do padrão:		0,960	
H82N:		R\$ 1.329,24/m²	
VALOR DA CONSTRUÇÃO			
R\$ 38.122,86			
VALOR TOTAL		VALOR UNITÁRIO DE TERRENO	
R\$ 215.000,00		R\$ 3.684,94/m²	



VivaReal
COMPRAR
ALUGAR
IMÓVEIS NOVOS

VivaReal > Venda > SP > Apartamentos à venda em Santos > Aparecida > Rua Jurubatuba

Apartamento com 2 Quartos à Venda, 48 m² por R\$ 215.000

Rua Jurubatuba - Aparecida, Santos - SP COD: AP7238

2 de 8 >

PREÇO DE COMPRA
R\$ 215.000

CONDOMÍNIO
R\$ 230

IPTU
R\$ 105

TIPO DE IMÓVEL
Apartamento

ÁREA
48m² (R\$ 4.479/m²)

2 quartos

1 banheiro

Na imagem acima, nota-se o anúncio referente a oferta do Elemento Comparativo 05.

ELEMENTO 06			
Endereço: <u>Rua Jurubatuba,06</u>		Ofertante: <u>Imobiliária</u>	
Cidade: <u>Santos</u>	Bairro: <u>Aparecida</u>	Informante: <u>Bonno Imóveis</u> Tipo: <u>oferta</u>	
Setor:	Quadra: IF: <u>1961</u>	Telefone: <u>(13) 3222-9642</u> Data: <u>dez/17</u>	
DADOS DO ELEMENTO		DADOS DO EDIFÍCIO	
Área Útil (m²):	55,00m²	Segurança:	0
Andar:	0º	Sistema de Lazer (opções)	0
Quantidade de Quartos:	2 quartos		
Vagas de Garagem:	1 vagas		
BENFEITORIAS			
Cota Parte Construção			ELEMENTO
Padrões	Área	Idade	
Residencial Apartamento Simples Sem Elevador	55,00	35	
Classe de Conservação		d	
Termo	médio	2	
Ir = 60	%vida:	58	
K = 0,498	R = 20		
	Foc:	0,5984	
	Fator de ponderação do padrão:	0,960	
	H82N:	R\$ 1.329,24/m²	
VALOR DA CONSTRUÇÃO			
R\$ 41.998,03			
VALOR TOTAL		VALOR UNITÁRIO DE TERRENO	
R\$ 235.000,00		R\$ 3.509,13/m²	



Na imagem acima, nota-se o anúncio referente a oferta do Elemento Comparativo 06.

V.2 Fatores Homogeneizantes

Os fatores aplicáveis a cota parte construção e cota parte terreno vem representados nos quadros a seguir:

- **Fator oferta:** foi aplicada, para elementos em ofertas, uma depreciação de 10% de seu valor, a fim de vislumbrar a elasticidade do mercado imobiliário, bem como em função do número expressivo de ofertas na região;

A aplicação do fator fonte forneceu os seguintes resultados para a cota parte construção e cota parte terreno:

Ref.	Valor Unitário - Construção	Ref.	Valor Unitário - Terreno
ELEMENTO 01	R\$ 650,32/m ²	ELEMENTO 01	R\$ 3.669,68/m ²
ELEMENTO 02	R\$ 650,32/m ²	ELEMENTO 02	R\$ 3.179,47/m ²
ELEMENTO 03	R\$ 650,32/m ²	ELEMENTO 03	R\$ 3.380,93/m ²
ELEMENTO 04	R\$ 650,32/m ²	ELEMENTO 04	R\$ 3.179,47/m ²
ELEMENTO 05	R\$ 650,32/m ²	ELEMENTO 05	R\$ 3.380,93/m ²
ELEMENTO 06	R\$ 650,32/m ²	ELEMENTO 06	R\$ 3.195,14/m ²

- **Fator Padrão Construtivo:** Calculado conforme descrito no Item “IV.2 Tratamento por fatores”.

Ref.	Valor Unitário - Construção	Fator Padrão Construtivo			
		Fator	Diferença	Efeito do fator	VUcorr.
ELEMENTO 01	R\$ 650,32/m ²	1,00	0,00	0,00	R\$ 650,32/m ²
ELEMENTO 02	R\$ 650,32/m ²	1,00	0,00	0,00	R\$ 650,32/m ²
ELEMENTO 03	R\$ 650,32/m ²	1,00	0,00	0,00	R\$ 650,32/m ²
ELEMENTO 04	R\$ 650,32/m ²	1,00	0,00	0,00	R\$ 650,32/m ²
ELEMENTO 05	R\$ 650,32/m ²	1,00	0,00	0,00	R\$ 650,32/m ²
ELEMENTO 06	R\$ 650,32/m ²	1,00	0,00	0,00	R\$ 650,32/m ²

- **Fator Conservação e Obsolescência:** Calculado conforme descrito no Item “IV.2 Tratamento por fatores”.

Ref.	Valor Unitário - Construção	Fator Conservação e Obsolescência			
		Fator	Diferença	Efeito do fator	VUcorr.
ELEMENTO 01	R\$ 650,32/m ²	1,00	0,00	0,00	R\$ 650,32/m ²
ELEMENTO 02	R\$ 650,32/m ²	1,00	0,00	0,00	R\$ 650,32/m ²
ELEMENTO 03	R\$ 650,32/m ²	1,00	0,00	0,00	R\$ 650,32/m ²
ELEMENTO 04	R\$ 650,32/m ²	1,00	0,00	0,00	R\$ 650,32/m ²
ELEMENTO 05	R\$ 650,32/m ²	1,00	0,00	0,00	R\$ 650,32/m ²
ELEMENTO 06	R\$ 650,32/m ²	1,00	0,00	0,00	R\$ 650,32/m ²

- **Fator Andar:** Calculado conforme descrito no Item “IV.2 Tratamento por fatores”.

Ref.	Valor Unitário - Construção	Fator Andar			
		Fator	Diferença	Efeito do fator	VUcorr.
ELEMENTO 01	R\$ 650,32/m ²	1,00	0,00	0,00	R\$ 650,32/m ²
ELEMENTO 02	R\$ 650,32/m ²	1,00	0,00	0,00	R\$ 650,32/m ²
ELEMENTO 03	R\$ 650,32/m ²	1,00	0,00	0,00	R\$ 650,32/m ²
ELEMENTO 04	R\$ 650,32/m ²	1,00	0,00	0,00	R\$ 650,32/m ²
ELEMENTO 05	R\$ 650,32/m ²	1,00	0,00	0,00	R\$ 650,32/m ²
ELEMENTO 06	R\$ 650,32/m ²	1,00	0,00	0,00	R\$ 650,32/m ²

- **Fator Quarto:** Calculado conforme descrito no Item “IV.2 Tratamento por fatores”.

Ref.	Valor Unitário - Construção	Fator Quarto			
		Fator	Diferença	Efeito do fator	VUcorr.
ELEMENTO 01	R\$ 650,32/m ²	1,00	0,00	0,00	R\$ 650,32/m ²
ELEMENTO 02	R\$ 650,32/m ²	1,00	0,00	0,00	R\$ 650,32/m ²
ELEMENTO 03	R\$ 650,32/m ²	1,00	0,00	0,00	R\$ 650,32/m ²
ELEMENTO 04	R\$ 650,32/m ²	1,00	0,00	0,00	R\$ 650,32/m ²
ELEMENTO 05	R\$ 650,32/m ²	1,00	0,00	0,00	R\$ 650,32/m ²
ELEMENTO 06	R\$ 650,32/m ²	1,00	0,00	0,00	R\$ 650,32/m ²

- **Fator Localização:** Calculado conforme descrito no Item "IV.2 Tratamento por fatores".

Ref.	Valor Unitário - Terreno	Fator Índice Fiscal			
		Fator	Diferença	Efeito do fator	VUcorr.
ELEMENTO 01	R\$ 3.669,68/m ²	1,00	0,00	0,00	R\$ 3.669,68/m ²
ELEMENTO 02	R\$ 3.179,47/m ²	1,00	0,00	0,00	R\$ 3.179,47/m ²
ELEMENTO 03	R\$ 3.380,93/m ²	1,00	0,00	0,00	R\$ 3.380,93/m ²
ELEMENTO 04	R\$ 3.179,47/m ²	1,00	0,00	0,00	R\$ 3.179,47/m ²
ELEMENTO 05	R\$ 3.380,93/m ²	1,00	0,00	0,00	R\$ 3.380,93/m ²
ELEMENTO 06	R\$ 3.195,14/m ²	1,00	0,00	0,00	R\$ 3.195,14/m ²

- **Fator Vagas de Garagem:** Calculado conforme descrito no Item "IV.2 Tratamento por fatores".

Ref.	Valor Unitário - Terreno	Fator Vagas de Garagem			
		Fator	Diferença	Efeito do fator	VUcorr.
ELEMENTO 01	R\$ 3.669,68/m ²	0,94	-226,44	-0,06	R\$ 3.443,25/m ²
ELEMENTO 02	R\$ 3.179,47/m ²	0,94	-196,19	-0,06	R\$ 2.983,28/m ²
ELEMENTO 03	R\$ 3.380,93/m ²	0,94	-208,62	-0,06	R\$ 3.172,31/m ²
ELEMENTO 04	R\$ 3.179,47/m ²	0,94	-196,19	-0,06	R\$ 2.983,28/m ²
ELEMENTO 05	R\$ 3.380,93/m ²	1,00	0,00	0,00	R\$ 3.380,93/m ²
ELEMENTO 06	R\$ 3.195,14/m ²	0,94	-197,16	-0,06	R\$ 2.997,98/m ²

- ✓ **Atualização:** Todos os elementos são válidos para o mês de dezembro de 2017.

O grande diferencial da nova norma é que é preciso proceder à combinação dos fatores supra a fim de selecionar uma que represente o verdadeiro valor unitário de venda de lotes na região. As combinações testadas seguem apresentadas abaixo:

Combinações Testadas

Comb. Constr.	Fpd	Fco	Fa	Fq
Comb. Terr.	Fif	Fvg	Fmult	

Para a combinação, fez-se o cálculo do valor médio, do desvio-padrão, do coeficiente de variação (CV) e dos limites de Chauvenet, como mostra a tabela a seguir:

Ref.	Combinação
1	R\$ 4.093,56/m ²
2	R\$ 3.633,60/m ²
3	R\$ 3.822,63/m ²
4	R\$ 3.633,60/m ²
5	R\$ 4.031,25/m ²
6	R\$ 3.648,30/m ²
média	R\$ 3.810,49/m²
desvio	R\$ 208,76/m ²
CV	5%
Linferior	R\$ 2667,34/m²
Lsuperior	R\$ 4953,64/m²

Após as iterações de praxe elencou o Perito como combinação representativa da formação do valor unitário do exposta na tabela supra, uma vez que esta aplica todos os fatores, fornecendo um Valor Unitário de **R\$ 3.810,49/m² (três mil, oitocentos e dez reais e quarenta e nove centavos por metro quadrado)** conforme destacado na tabela.

V.2.i Grau de Precisão

Conforme acima relatado, a nova norma estabelece que o resultado encontrado deva ser classificado em um grau de precisão, função da amplitude do intervalo de confiança de 80% para a média, que procedendo-se aos cálculos (automaticamente pelo programa), obtém-se a tabela a seguir:

PRECISÃO - NBR 14653			
Média Saneada		R\$ 3810,49/m ²	
Desvio-Padrão		R\$ 208,76/m ²	
Erro-Padrão		125,78	
IC(significância=20%)	R\$ 3684,71/m ²	< VUmed <	R\$ 3936,27/m ²
Amplitude do IC	7%		
O Conjunto dos Fatores atingiu o Grau III			

Da tabela supra, certifica o signatário que o modelo proposto atingiu **GRAU III DE PRECISÃO**.

V.2.ii Grau de Fundamentação

Conforme exposto na tabela 4 do item 9.2.2.1 da NBR 14653, há que se calcular o intervalo de ajuste para cada fator individualmente e para o conjunto de fatores, com posterior classificação segundo um grau de fundamentação.

Como nem todos os fatores resultaram em valores dentro do intervalo 0.80 a 1,25 nem todos os fatores individuais atingiram **GRAU III DE FUNDAMENTAÇÃO**.

Ref.	Vu	Combinação	FG
1	4.320,00	4.093,56	0,95
2	3.829,79	3.633,60	0,95
3	4.031,25	3.822,63	0,95
4	3.829,79	3.633,60	0,95
5	4.031,25	4.031,25	1,00
6	3.845,45	3.648,30	0,95

Onde:

- Ref = elemento de referência;
- Vu = valores unitários não homogeneizados;
- Comb = valores unitários homogeneizados;
- FG = fator de ajuste global;

Apresenta-se a seguir o gráfico da bissetriz:

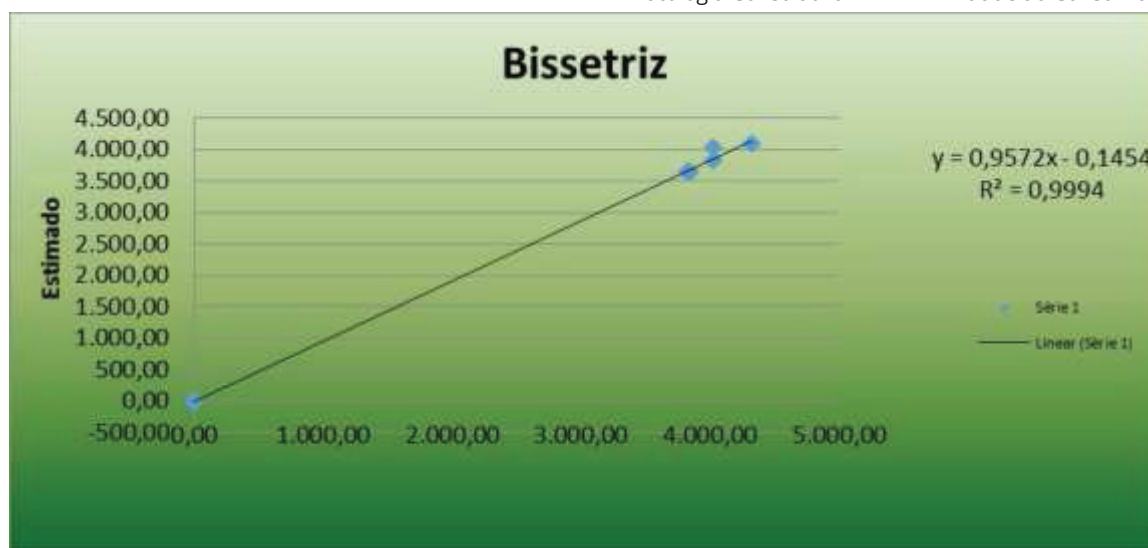


Gráfico – Bissetriz dos quadrantes ímpares.

A) ELEMENTOS DISCREPANTES: Por não se afastarem da faixa supra não houve valores discrepantes.

B) VALOR MÉDIO SANEADO OU UNITÁRIO PROPOSTO PARA A UNIDADE HABITACIONAL LOCALIZADA NO BAIRRO APARECIDA – SANTOS/SP, É DE:

$$Q = R\$ 3.810,49/m^2$$

(Três Mil, Oitocentos e Dez Reais e Quarenta e Nove Centavos por Metro Quadrado)

Dezembro/2017

VI VALOR TOTAL DA UNIDADE HABITACIONAL

Com fulcro no valor unitário de apartamento calculado no item retro, pode-se calcular o valor total do imóvel, conforme segue:

IMÓVEL AVALIANDO	
Área útil Avaliando	42,76 m ²
VU Homogeneizado	R\$ 3.810,49 /m ²
Padrão Construtivo	Residencial Apartamento Simples Sem Elevador
Andar	3°
Quartos	2
Vagas de Garagem	0
VALOR TOTAL DO AVALIANDO	R\$ 162.936,54

Assim, conforme demonstrado na tabela acima, temos um valor de: -

$$V_1 = R\$ 162.936,54$$

(Cento e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

Dezembro/2017

VI.1 Grau de Fundamentação

A tabela a seguir apresenta o cálculo da fundamentação do presente trabalho técnico de avaliação, a saber:

Item	Descrição	GRAU		
		III	II	I
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todos os fatores avaliados	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção da situação paradigma
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	12	5	3
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisados, com foto e características observadas pelo Autor do Laudo	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas	Apresentação de informações relativas à todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados
4	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	0,50 a 2,00	0,40 a 2,50*

*No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com um número menor de dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea.

Os campos identificados pela cor cinza mostram os resultados obtidos no presente trabalho técnico. De posse da tabela supra, pode-se enquadrar o presente trabalho de avaliação no GRAU II DE FUNDAMENTAÇÃO.

VII ENCERRAMENTO

Dada por cumprida a missão, encerra-se o presente Laudo Pericial de Avaliação, que vai editado em 50 (cinquenta) folhas, todas em seu anverso, seguindo esta última datada e assinada para todos os fins de Direito, colocando-se a inteira disposição deste R. Juízo para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

São Paulo, 17 de janeiro de 2018



MARCIO MONACO FONTES
 Perito Judicial
 CREA-SP nº 5.061409.897
 IBAPE-SP 1283

Em atenção ao que determina o Provimento Nº 755/01 do Conselho Superior da Magistratura, Artigo 5º, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 07/06/01, este Signatário informa, que se encontra arquivado nesta E. Vara, à disposição das partes, seu "Curriculum Vitae", acompanhado dos documentos exigidos pelos demais Artigos.